



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**PROJETO DE LEI**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1804/2022**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
 EVENTOS O DIA MUNICIPAL DE  
 CONSCIENTIZAÇÃO DA INCONTINÊNCIA  
 URINÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
 DE PETRÓPOLIS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização da Incontinência Urinária no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único. a *efeméride* constante no *caput* deste artigo será realizada anualmente no dia 14 (quatorze) de março.

**Art. 2º** - Os interessados pelo assunto desta Lei, promoverão todas as ações pertinentes que viabilizem o fiel cumprimento desta.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A incontinência urinária é o distúrbio de saúde caracterizado pela perda involuntária de urina. Embora atinja pessoas de diversas faixas etárias e gêneros, ela é mais frequente entre as mulheres, aumentando a incidência com a idade. De acordo com os dados da Sociedade Brasileira de Urologia, cerca de 35% das mulheres com mais de 40 anos e após a menopausa lidam com o problema. Na população brasileira, incluindo homens e mulheres, estima-se que 5% sofram de incontinência.

Há diferentes tipos de incontinência urinária, sendo os principais a incontinência de esforço, que se manifesta associada a esforços físicos ou a tosse e espirros, e a de urgência, que surge súbita e inesperadamente em meio às atividades diárias.

Entre suas diversas causas, estão o comprometimento da musculatura dos esfíncteres ou do assoalho pélvico, gravidez e parto, tumores malignos ou benignos, doenças que comprimem a bexiga, obesidade e determinadas intervenções cirúrgicas.

É considerável o impacto da incontinência urinária na qualidade de vida das pessoas, afetando o convívio social, a atividade profissional, a sexualidade e a autoestima.

Felizmente há meios de prevenção assim como de tratamento para o distúrbio. A desinformação sobre o tema compromete tanto a prevenção, que abrange hábitos saudáveis, como o tratamento, ao qual não se recorre muitas vezes por vergonha ou por se desconhecer.

seu potencial de melhoria da qualidade de vida, quando não de cura. O tratamento tanto pode ser cirúrgico como basear-se em medicamentos e exercícios fisioterápicos.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2022

  
DR. MAURO PERALTA  
Vereador